



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.831.893/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTELE TELECOM	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GRACA ARANHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD. 35 LT. 02
-------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 74.916-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (062) 2774-247
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 11:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21CTEE
R80243241

5

2



CONTARA CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, BAIXAS, ASSESSORIA, CONTABILIDADE EM GERAL, DECLARAÇÃO DE IR,
DIALMA SILVA ARANTES DE AVILA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 24.831.893/0001-85

90349341
EPP
Fls.: 37
Visto: Lau

JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Itumbiara-GO, residente e domiciliado à Av. Graça Aranha Qd 35 Lt 02 Setor Jardim Nova Era - Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.916-070, nascido em 24 de Junho de 1963, portador da cédula de identidade nº 1.134.914, expedida pela SSP-GO e do CPF 295.146.731-15, filho de José Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira; **TITA DE CÁSSIA PEREIRA MARINS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Comendador Adib Aires Qd 27 Lt 09 Vila Mariana, CEP: 74.938-010 Aparecida de Goiânia - GO, natural de Itumbiara-GO, nascida em 06 de fevereiro de 1970, portadora da cédula de identidade nº 1.805.448 2ª Via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF 518.069.671-20, filha de José Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira e **PAULO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias Qd 45 Lt 04 Jardim Nova Era, CEP: 74.916-060 Aparecida de Goiânia-GO, natural de Itumbiara-GO, nascido em 25 de Janeiro de 1966, portador da cédula de identidade nº 1.523.586 2ª Via expedida pela SSP-GO e do CPF 363.834.301-49, filho de José Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira, **TATIANE DE CÁSSIA PEREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Gonçalves Dias Qd 45 Lt 04 Jardim Nova Era, CEP: 74.916-060 Aparecida de Goiânia-GO, nascida em 07 de Outubro de 1982, filha de José Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira, portadora da cédula de identidade nº 4117787 expedida pela DGPC-GO e do CPF 974.638.501-10. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social **ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ nº 24.831.893/0001-85 conforme contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE 52200704691 por despacho em 29 de Julho de 1988, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n. 10.40./2002 (Código Civil) que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

TITA DE CÁSSIA PEREIRA MARINS, Acima qualificada, Retira-se da sociedade, cede e transfere 60.000 (Sessenta Mil) cotas do capital social da sociedade para o sócio **JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA** Acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **TITA DE CÁSSIA PEREIRA MARINS**, que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio **JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA** a quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em moeda correte do país, e declaram, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando lhes plena, geral e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:51 SOB N° 20174530080.
PROTOCOLO: 174530080 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690032. NIRE: 52200704691.
ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTARA CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, BAIXAS, ASSESSORIA, CONTABILIDADE EM GERAL, DECLARAÇÃO DE IR.
DJALMA SILVA ARANTES DE AVILA

Parágrafo único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas e solidariamente pela integralização do capital social. Assim distribuído:

Sócios	Part %	Nº. de cotas	Valor
JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA	85%	510.000	R\$ 510.000,00
PAULO JOSÉ PEREIRA	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TATIANE DE CASSIA PEREIRA	5%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 24.831.893/0001-85

JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Itumbiara-GO, residente e domiciliado à Av. Graça Aranha Qd 35 Lt 02 Setor Jardim Nova Era - Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.916-070, nascido em 24 de Junho de 1963, portador da cédula de identidade nº 1.134.914, expedida pela SSP-GO e do CPF 295.146.731-15, filho de José Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira; **PAULO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias Qd 45 Lt 04 Jardim Nova Era, CEP: 74.916-060 Aparecida de Goiânia-GO, natural de Itumbiara-GO, nascido em 25 de Janeiro de 1966, portador da cédula de identidade nº 1.523.586 2ª Via expedida pela SSP-GO e do CPF 363.834.301-49, filho de José Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira, **TATIANE DE CASSIA PEREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Gonçalves Dias Qd 45 Lt 04 Jardim Nova Era, CEP: 74.916-060 Aparecida de Goiânia-GO, nascida em 07 de Outubro de 1982, filha de Jose Manoel Pereira e Valdecy Maria Pereira, portadora da cédula de identidade nº 4117787 expedida pela DGPC-GO e do CPF 974.638.501-10

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua sede na Av. Graça Aranha, Qd 35, Lt 02 – Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia - GO. CEP 74.916-070, sob a denominação social **ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, e nome de fantasia **ENTELE TELECOM**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo a exploração de **COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, ELETRICIDADE E TREINAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:51 SOB Nº 20174530080.
PROTOCOLO: 174530080 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690032. NIRE: 52200704691.
ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



CONTARA CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, BAIXAS, ASSESSORIA, CONTABILIDADE EM GERAL, DECLARAÇÃO DE IR.
DJALMA SILVA ARANTES DE AVILA

Nº 90349341

Fls.: 38

Visto: *Deu*

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da empresa é de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Sócio **JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA** integralizou a importância de **R\$ 510.000,00** (Quinhentos e Dez Mil Reais) divididos em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a vista e em moeda corrente do país, pelos quais a sociedade outorga definitiva quitação.

O Sócio **PAULO JOSÉ PEREIRA** integralizou a importância de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) divididos em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a vista e em moeda corrente do país, pelos quais a sociedade outorga definitiva quitação.

A Sócia **TATIANE DE CASSIA PEREIRA** integralizou a importância de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a vista e em moeda corrente do país, pelos quais a sociedade outorga definitiva quitação.

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuído, conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Part. %	Nº. de cotas	Valor
JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA	85%	510.000	R\$ 510.000,00
PAULO JOSÉ PEREIRA	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TATIANE DE CASSIA PEREIRA	5%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A Administração da sociedade é de responsabilidade dos sócios, **PAULO JOSÉ PEREIRA** e **TATIANE DE CASSIA PEREIRA** os quais tem amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, devendo assinar em conjunto e não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usa-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo social, tais como: Avais, Abono e Fiança em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:51 SOB Nº 20174530080.
PROTOCOLO: 174530080 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690032. NIRE: 52200704691.
ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTARA CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, BAIXAS, ASSESSORIA, CONTABILIDADE EM GERAL, DECLARAÇÃO DE IR.
DJALMA SILVA ARANTES DE AVILA

Esta sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de Agosto de 1988** e sua duração será por tempo indeterminado,

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão transferir suas cotas entre si, porém entre as pessoas estranhas a sociedade, somente mediante a aquiescência do outro cotista, o qual tem ampla e total preferência na compra.

CLÁUSULA NONA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em quaisquer partes do país, onde julgar conveniente e de seu interesse comercial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Quando da saída de sócio, por uma das razões elencadas nesta Cláusula, o sócio remanescente deverá proceder à substituição, na forma da Lei. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato serão regidos no que dispuser as leis em vigor, aplicavam a cada caso, elegendo deste já o foro da comarca de Goiânia no estado de Goiás, competente para dirimir toda e qualquer dúvida levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:51 SOB Nº 20174530080.
PROTOCOLO: 174530080 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690032. NIRE: 52200704691.
ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/09/2017
www.portaldoempresadedorgoiano.go.gov.br



CONTARA CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, BAIXAS, ASSESSORIA, CONTABILIDADE EM GERAL, DECLARAÇÃO DE IR.
DJALMA SILVA ARANTES DE AVILA

Os administradores declaram sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente exemplar em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia, 30 de Agosto de 2017.



João Batista José Pereira
JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA



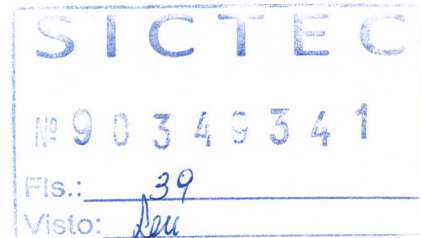
Tita de Cassia Pereira Marins
TITA DE CASSIA PEREIRA MARINS



Paulo José Pereira
PAULO JOSÉ PEREIRA



Tatiane de Cassia Pereira
TATIANE DE CASSIA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:51 SOB Nº 20174530080.
PROTOCOLO: 174530080 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690032. NIRE: 52200704691.
ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

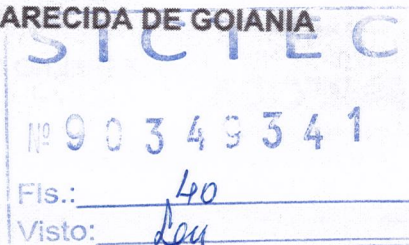
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECEIVED
1953
MAY 15 1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
ESPELHO DO ECONÔMICO



DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 34165
 INSC. ESTADUAL: 0
 DATA INSCRIÇÃO:
 NT. JURÍDICA: PREST/COMERCIAL
 DT. JUNTA COMERCIAL: 20174530080
 DT. INI. ATIVIDADE: 20/11/2000
 DT. INI. SIMPLES:
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
 ESTÁGIO: ALTERAÇÃO
 DESCRIÇÃO:
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO

CONTRIBUINTE: 139925 - ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 24.831.893/0001-85
 INSC. MUNICIPAL ANT.: 0
 DATA BAIXA:
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 20174530080
 OPTANTE DO SIMPLES: SIM
 DATA FIM SIMPLES:
 CONTADOR: ALAN SILVA ARANTES DE AVILA
 TEL.: 3249-1826
 END.: RUA 37 QD 016 LT 007 LT.: 0007 QD.: 016 Nº.: S/N BAIRRO: JARDIM BELA VISTA COMPLEMENTO: SALA 2 CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO

ENDEREÇO ECONÔMICO

AVENIDA GRAÇA ARANHA QD.: 035 LT.: 0002 Nº.: S/N BAIRRO: JARDIM NOVA ERA COMP.: CEP: 74916070

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

AVENIDA GRAÇA ARANHA QD.: 035 LT.: 0002 Nº.: S/N BAIRRO: JARDIM NOVA ERA COMP.: CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74916070

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	INDUSTRIAL/PRESTACIONAL		20/11/00	13/07/12	0,00
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS	PRESTACIONAL	NÃO	13/07/12		0,00
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	PRESTACIONAL		20/11/00	31/03/15	0,00
43215001	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	PRESTACIONAL	NÃO	20/11/00		0,00
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMERCIAL	SIM	20/11/00		0,00
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	PRESTACIONAL	NÃO	20/11/00		0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
DIVINO ETERNO DE MARINS	476.213.201-25	07/08/06	13/07/12	NAO		0,00
PAULO JOSÉ PEREIRA		20/11/00		SIM	SÓCIO E	10,00
TITA DE CASSIA PEREIRA	518.069.671-20		22/09/17	NAO		0,00
JOAO BATISTA JOSE PEREIRA	295.146.731-15	20/11/00		NAO	SÓCIO	85,00
TATIANE DE CASSIA PEREIRA		07/06/06		SIM	SÓCIO E	5,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALÍQUOTA T. LICENÇA:	1,00
Nº EMPREGADOS	22,00
DIMENSÃO TOTAL (M2):	309,32
VENCIMENTO CADASTRO:	
LIVRO:	-
FOLHA:	-
CATEGORIA:	
MICRO EMPRESA:	
CAPITAL SOCIAL:	600000,00
TIPO IMÓVEL:	
ALÍQUOTA ISSQN:	0,00
QUANTIDADE ISSQN:	0,00
GRUPO ALVARÁ SANITÁRIO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGSAN	
Nº DE MESAS	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
ESPELHO DO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	VALOR
EXIGE ALVARA VISAN:	
EXIGE ALVARA AMBIENTAL:	
EXIGE ALVARA FUNC. HORARIO ESPECIAL:	
EXIGE PARECER SMTA:	
EXIGE CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO:	
TIPO DE CADASTRO:	
LIC. AMBIENTAL DECLARATORIA - LAD:	
Nº FUNC. HORÁRIO ESPECIAL	0.00
Ocupação de Logradouro (M²)	0.00

JUSTIFICATIVA

CADASTRO DE ISSQN- OPTANTE PELO SUPER SIMPLES - ALTERAÇÃO NO NOME FANTASIA, SOCIO E INCLUSÃO DE ATIVIDADES
 PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA VISTORIA
 DIA 10/05/2013 - PROCESSO ENCAMINHADO AO FISCAL IVANO PARA VISTORIA.
 DIA 16/05/2013 - VISTORIA LIBERADA PELO FISCAL PODENDO EMITIR AS TAXAS, ESPELHO ECONOMICO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. PROCESSO SERÁ ARQUIVADO EM CAIXA BOX.

DIA 26/09/2015 - ALVARA SANITARIO LANÇADO 19/05/2015 COM VALIDADE ATE 31/12/2015.

**DATA: 28/06/2017 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL ATRAVÉS DO PROTOCOLO (PREFEITURA) Nº. 2017053904 ;
 VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP 2017051592 (EIXO DE INTEGRAÇÃO III);
 LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
 APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE BOMBEIRO PROTOCOLO Nº. 56839/17 NÚMERO CBMGO 2060163083, COM VALIDADE ATÉ 20/04/2018.
 ENCAMINHADO PARA VISTORIA.

DIA 18/07/2017 - SOB PROTOCOLO 2017053904 - VISTORIA REALIZDA PELO FISCAL FRANKLIN A CAMPOS DIA 10/07/2017 - CONFORME PARECER DO FISCAL EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS. POSSUI 4 BANHEIROS.

DIA 06/10/2017- ALTERAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO (PREFEITURA) Nº GOP1700841770

DIA 23/10/2017 SOB PROTOCOLO 2017088531 ALVARA DE FUNCIONAMENTO APRESENTOU
 - ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA PROTOCOLO 2017047016 COM VALIDADE ATE 31/12/2017
 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 2017011851 COM VALIDADE ATE 13/09/2018
 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 56839/17 COM VALIDADE ATE 20/04/2018
 ALVARA GERADO E PODENDO SER EMITIDO EM QUALQUER LOJA DE ATENDIMENTO.

ISENÇÕES / IMUNIDADE

TIPO	DATA INI.	DATA FIN.	LEI	OBSERVAÇÃO
ISENTO DE IMPOSTOS	28/04/00	28/04/10	LEI N. 2.080-A	1,00

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador: 0943945344431-84
Data Emissão: 22/11/2018

Inscrição Estadual: 10186933-9
CNPJ: 24.831.893/0001-85

Nome Empresarial:
ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

Nome Fantasia:
ENTELE TELECOM

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA GRACA ARANHA, No. S/N, QD. 35, LT. 02, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74916-070

Área:
300 m²

Atividade Econômica Principal:
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4321-5/00 3313-9/99 8599-6/99

Titular/Sócio/Administrador:
PAULO JOSE PEREIRA 363.834.301-49
JOAO BATISTA JOSE PEREIRA 295.146.731-15

Titular/Sócio/Administrador:
TATIANE DE CASSIA PEREIRA 974.638.501-10

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

SICTEC
Nº 90349541
Fis.: 41
Visto: den

21CTBC
M02A2241
1997

SICTEC

Nº 90349341


Fis.: 42

Visto: *Deu*


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-2

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Paulo José Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GOMES & PAIVA

1523586
R.A. VIA
02/FEV/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1523586	R.A. VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/FEV/2012
NOME	PAULO JOSE PEREIRA			
FILIAÇÃO	JOSE MANOEL PEREIRA VALDECY MARIA PEREIRA			
NATURALIDADE	ITUMBIARA-GO		DATA DE NASCIMENTO	25/JAN/1966
DOC. ORDEM	C.NAS. 4748 FLS. 65 L. A-6 ABAPORA-GO EM 20/03/1972			
CPF	363834301-43			5837189
	6153474			

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SICTEC

Nº 90343341


Fls.: 43

Visto: *leu*

P-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSISTENTE SOCIAL DO TITULAR

Carteira de Identidade

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4117787 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUN/2016

NOME TATIANE DE CASSIA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE MANOEL PEREIRA
VALDECY MARIA PEREIRA

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 07/OUT/1982
NATURALIDADE

DOC. ORDEM C. NAS. 86663 FLS. 63 L. A428 GOIANIA GO
22N EM 11/10/1982

CPF 974638501-10

7651468 17087341

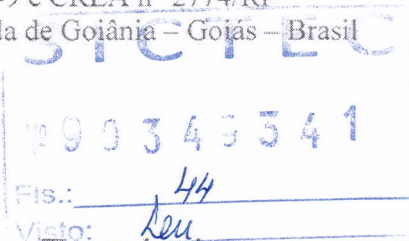
LEI Nº 116 DE 29/05/83

ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Informática e Telecomunicações

CGC(MF) nº 24.831.893/0001-85, IE 10.186.933-9 e CREA nº 2774/RF
Av. Graça Aranha Q.35 Lt.02 Jardim Nova Era Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil

Fone/Fax: (62)3277-4247
entele@entele.com.br



Ao

Secretaria Municipal de Inovação, Ciências e Tecnologia

SISTEC CNPJ: 40.475.427/0001-60

Declaração de não emprego de menor

A empresa Entele Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.831.893/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Jose Pereira, portador do CPF nº 363.834.301-49 declara, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e do inteiro teor do art. 403 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. O trabalho de menor não será realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desempenho físico, psíquico, moral e social e em horários que não permitam a frequência à escola.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2022

Paulo Jose Pereira
Entele Telecomunicações Ltda.
Paulo Jose Pereira
Diretor

Diretor
CPF 363.834.301-49
RG 1.523.586 SSP-GO

FIELD RESEARCH REPORT

Department of Anthropology

DATE	1/15/74
BY	J. H. [unclear]
AT	[unclear]
ON	[unclear]

Project: [unclear]

Field Station: [unclear]

The purpose of this field research was to investigate the social structure and kinship relations of the [unclear] people. The study was conducted over a period of six months in the [unclear] region. The research was carried out in the [unclear] village, where the researcher lived with the community. The data collected during the fieldwork was used to analyze the social organization and kinship patterns of the [unclear] people. The findings of the study indicate that the [unclear] people have a [unclear] social structure and kinship relations. The study also revealed that the [unclear] people have a [unclear] kinship system. The research was supported by the [unclear] Department of Anthropology.

Field Station: [unclear]

Date: [unclear]

By: [unclear]

At: [unclear]

On: [unclear]

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SICTEC	
Nº 90349341	
Fis.:	45
Visto:	km

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.850.623-1**

Prazo de Validade: até 12/06/2022

CNPJ: 24.831.893/0001-85

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 15 DE MARÇO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



STICKER
 14000000
 14000000

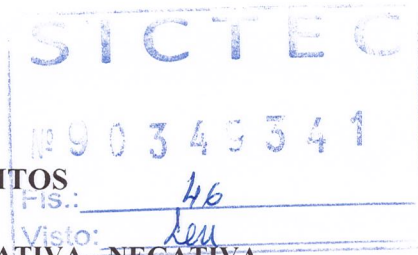
THE UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
 BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WATER RESOURCES DIVISION
 1400 SOUTH ST. SUITE 100
 DENVER, COLORADO 80202





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 31013967

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP **CNPJ:** 24.831.893/0001-85

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.411.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MARCO DE 2022 HORA: 15:24:35:4

1915
1916
1917
1918
1919

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.831.893/0001-85

Razão Social: ENTELE TELECOMUNIC LTDA

Endereço: AV GRACA ARANHA S N QD 35 LT 02 / JARDIM NOVA ERA / APARECIDA
DE GOIANIA / GO / 74916-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301000453922854

Informação obtida em 09/03/2022 10:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

210112
1430000
11/11/11
11/11/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

SICTEC

№ 90343341

Fis.: 48

Visto: Deu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.831.893/0001-85
Certidão nº: 32540848/2021
Expedição: 07/10/2021, às 10:55:43
Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.831.893/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



STICV E C 800340241



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1572524

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 24831893000185 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Qd. 035, Lt. 0002, Bairro: JARDIM NOVA ERA,

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS,

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 23 Março 2022.
EMITIDA: Segunda-feira 21 Fevereiro 2022 às 09:33:20
Código de Validação: 128531572524

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

21CTBE
1421241
10
10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

~~10/10/10~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SICTEC	
90349341	
Fls.:	50
Visto:	Seu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 24.831.893/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:04:55 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **6309.7E62.9831.010D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REC'D
NOV 23 1961
FBI - NEW YORK

[Handwritten mark]

2

3